

Bruxelas, 30 de junho de 2025
(OR. en)

11047/25

Dossiê interinstitucional:
2023/0419(NLE)

FISC 153
ECOFIN 923
N 49

NOTA

Assunto: Informações relativas à entrada em vigor do Acordo entre a União Europeia e o Reino da Noruega que altera o Acordo entre a União Europeia e o Reino da Noruega sobre a cooperação administrativa, a luta contra a fraude e a cobrança de créditos no domínio do imposto sobre o valor acrescentado

O Acordo entre a União Europeia e o Reino da Noruega que altera o Acordo entre a União Europeia e o Reino da Noruega sobre a cooperação administrativa, a luta contra a fraude e a cobrança de créditos no domínio do imposto sobre o valor acrescentado, assinado em Bruxelas em 2 de outubro de 2024¹, entrará em vigor em 1 de agosto de 2025, dado terem sido concluídas em 27 de junho de 2025 as formalidades previstas no artigo 2.º do Acordo.

¹ *JO L, 2024/2889, 19.11.2024.*